LEI Nº 4.913 DE 11 DE JULHO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CABELEIREIROS E COMBATE A PEDICULOSE DENOMINA PROJETO GERALDO FREITAS CAMINHANDO PARA O FUTURO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CABELEIREIROS E COMBATE A PEDICULOSE DENOMINA PROJETO GERALDO FREITAS CAMINHANDO PARA O FUTURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.330.925/0001-33.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2017.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal